

PORTARIA N.º 103.2008

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento efetuado sob nº 1033/08, em consonância com o Artigo 114 da Lei Complementar nº 09, **CONCEDE** licença de cinco dias a servidora Adriane Rubert – Pedagoga, Nível 02, Classe A, a contar da data do falecimento de sua avó Senhora Clara Rubert, ocorrido em doze de setembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de setembro de 2008.

FIORIN

OLYNTHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento